



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 035/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação da REPROGRAMAÇÃO DO SALDO de R\$ 2.483.648,07, referente as Propostas de Emenda Parlamentar Federal nº **11155765000124007** e **11155765000124002** de autoria da Deputado Federal Lúcio Mosquini, para à aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes hospitalar para atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Sul e Leste, UPA Jacy-Paraná, PA Ana Adelaide e Pronto Atendimento José Adelino.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a Resolução CIT22 de 27 de julho de 2017, dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013;

Considerando que a Proposta nº **11155765000124007** com valor global de R\$ 1.681.883,00, possui saldo remanescente de R\$ 1.199.302,65;

Considerando que a Proposta nº **11155765000124002** com valor global de R\$ R\$ 2.317.931,00 possui saldo remanescente de R\$ 1.284.345,42;

Considerando que os itens a serem adquiridos estão na tabela RENEM, conforme a Resolução CIT 22 de 27 de julho de 2017;

Considerando o Processo administrativo SEI 005.004266/2026-29, que trata sobre a reprogramação das emendas e aquisição dos itens;

Considerando que o planejamento para a aquisição foi elaborado com base na realidade atual das unidades de saúde, a qual difere daquela verificada no exercício de 2024, período em que ocorreu o cadastramento da proposta, tornando necessária a adequação do planejamento às demandas e necessidades atualmente identificadas;

Considerando a 5ª Reunião Ordinária de 24 de junho de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de REPROGRAMAÇÃO DO SALDO de R\$ 2.483.648,07 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos), referente as Propostas de Emenda Parlamentar Federal nº **11155765000124007** e **11155765000124002** de autoria da Deputado Federal Lúcio Mosquini, para à aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes hospitalar para atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Sul e Leste, UPA Jaci-Paraná, PA Ana Adelaide e

Pronto Atendimento José Adelino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,
24 de junho
de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 10/07/2026, às 12:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 10/07/2026, às 13:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1202930** e o código CRC **49225BC9**.



Referência: Processo nº 005.011632/2026-04

SEI nº 1202930

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 035/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 035/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação da REPROGRAMAÇÃO DO SALDO de R\$ 2.483.648,07, referente asPropostas de Emenda Parlamentar Federal nº 11155765000124007 e 11155765000124002 de autoria da Deputado Federal Lúcio Mosquini, para à aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes hospitalar para atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Sul e Leste, UPA Jacy-Paraná, PA Ana Adelaide e Pronto Atendimento José Adelino.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a Resolução CIT22 de 27 de julho de 2017, dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013;

Considerando que a Proposta nº **11155765000124007** com valor global de R\$ 1.681.883,00, possui saldo remanescente de R\$ 1.199.302,65;

Considerando que a Proposta nº **11155765000124002** com valor global de R\$ R\$ 2.317.931,00 possui saldo remanescente de R\$ 1.284.345,42;

Considerando que os itens a serem adquiridos estão na tabela RENEM, conforme a Resolução CIT 22 de 27 de julho de 2017;

Considerando o Processo administrativo SEI 005.004266/2026-29, que trata sobre a reprogramação das emendas e aquisição dos itens;

Considerando que o planejamento para a aquisição foi elaborado com base na realidade atual das unidades de saúde, a qual difere daquela verificada no exercício de 2024, período em que ocorreu o cadastramento da proposta, tornando necessária a adequação do planejamento às demandas e necessidades atualmente identificadas;

Considerando a 5ª Reunião Ordinária de 24 de junho de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho,

decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de REPROGRAMAÇÃO DO SALDO de R\$ 2.483.648,07 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos), referente as Propostas de Emenda Parlamentar Federal nº **11155765000124007** e **11155765000124002** de autoria da Deputado Federal Lúcio Mosquini, para à aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes hospitalar para atender às necessidades das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Sul e Leste, UPA Jaci-Paraná, PA Ana Adelaide e Pronto Atendimento José Adelino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de junho de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 10/07/2026, às 12:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 10/07/2026, às 13:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1202930 e o código CRC 49225BC9

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:422FC29D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/07/2026. Edição 4279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>